



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 016**

**DECRETA A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Vigilância em Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde para o dia 05 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - O tema central da conferência será, "Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde".

**Art. 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada na Loja Maçônica Professor Leônidas Santiago localizada na cidade de Areia/PB.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Paço Municipal de Areia, 30 de agosto de 2017.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional